

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2026

O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólita e diluição de medicamentos**, conforme anexo I.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 02 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026**.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.



-
- 3.5 O Órgão Gerenciador se reseva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.
 - 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
 - 3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.
 - 3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email luiza.januzzi@icismep.mg.gov.br, por meio dos contatos: (31) 2571-3026 ou (31) 98487-4739 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua das Orquídeas, 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.
-

São Joaquim de Bicas/MG, 30 de janeiro de 2026.

Luiza Januzzi Santana Ribeiro
Enfermeira – Coren/MG 655.396
Referência Técnica – ICISMEP

Anexo I – Tabela de Itens



ITEM	DESCRITIVO	APRESENTAÇÃO
1	ACETATO DE SÓDIO 2MEQ/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML	AMPOLA
2	ACETATO DE SÓDIO 2MEQ/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50ML	FRASCO AMPOLA
3	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 1000ML - SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/BOLSA
4	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 100ML - SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/BOLSA
5	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
6	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 20ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
7	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 250ML - SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/BOLSA
8	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 500ML - SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/BOLSA
9	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
10	ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) 50ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA/FRASCO/BOLSA
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84MG/ML) 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
12	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84MG/ML) 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/BOLSA
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% (100MG/ML) 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
14	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (191MG/ML) 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
15	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) 1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) 100ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
18	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA
19	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA
20	CLORETO DE SÓDIO 10% (100MG/ML) 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
21	CLORETO DE SÓDIO 20% (200MG/ML) 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
22	GLICOFISIOLÓGICO 1:1 (9 MG + 50 MG)/ML 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA
23	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML) 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
 São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
 Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismp.mg.gov.br



(31) 2571-3026

24	GLICOSE 10% (100MG/ML) 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA
25	GLICOSE 25% (250MG/ML) 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
26	GLICOSE 5% (50MG/ML) 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA
27	GLICOSE 5% (50MG/ML) 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA
28	GLICOSE 50% (500MG/ML) 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
29	GLICOSE 50% (500MG/ML) 20ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
30	HIDROXETILAMIDO 6% (60MG/ML) - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA
31	MANITOL 20% (200MG/ML) 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA
32	RINGER LACTADO 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA
33	RINGER SIMPLES 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA
34	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML - PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGENS DE FERIMENTOS E HIDRATAÇÃO DA PELE	FRASCO
35	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGENS DE FERIMENTOS E HIDRATAÇÃO DA PELE	FRASCO
36	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (100MG/ML) 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
37	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
 São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000